

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Procurador-Geral da República

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO
Vice-Procurador-Geral da República

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Atos do Vice-Procurador-Geral da República.....	1
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	2
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	4
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	5
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	6
Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....	6
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	8
Procuradoria Regional da República da 5ª Região.....	9
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	10
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	11
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	15
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	16
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	16
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....	17
Procuradoria da República no Estado de Goiás.....	17
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	18
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	18
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	20
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	20
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.....	22
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	23
Procuradoria da República no Estado de Rondônia.....	23
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	24
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	24
Procuradoria da República no Estado do Tocantins.....	24
Expediente	25

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 400, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 204 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 7ª Sessão Ordinária eletrônica, realizada de 22 a 29 de abril de 2024, referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000045/2024-02, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento das funções institucionais da Procuradora da República PRISCILA PINHEIRO DE CARVALHO, lotada no 11º Ofício da Procuradoria da República em São Paulo, para participar do “II Seminário Internacional de Justiça Restaurativa e Meio Ambiente”, em Campo Grande/MS, nos dias 8 e 9 de maio de 2024, com a posterior compensação da distribuição, conforme o art. 13, parágrafo único, da Resolução CSMF nº 192, de 2 de abril de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

SECRETARIA GERAL

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 958, DE 6 DE MAIO DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.023129/2019-59. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADO: PAULO SÉRGIO FERREIRA FILHO, Procurador da República, matrícula nº 1393. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no art. 6º, inciso II, c/c parágrafo único do Regimento Interno Administrativo do MPF, no uso da competência atribuída pelo art. 3º, inciso XXI, da Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, e de acordo com a Informação nº 4653/2024 (PGR-00156531/2024) da Secretaria de Gestão de Pessoas, em consonância com a Portaria PGR/MPU nº 921, de 18/12/2013, e os termos da Decisão nº 165/2024 AJA/PGR (PGR-00064622/2024), DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento da Procuradoria da República no Estado de São Paulo para a Procuradoria da República no Município de Nova Friburgo/RJ, decorrente da dispensa a pedido impressa na Portaria PGR nº 779, de 9 de setembro de 2020, calculado com base no subsídio

percebido pelo membro no mês em que ocorrer o deslocamento para a nova sede, mais indenização por despesas com transporte pessoal, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário/bagagem, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 16,67% do valor do subsídio do membro, condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança de domicílio em caráter permanente, bem como observada a disponibilidade orçamentária e financeira. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF Nº 563, de 11 de Julho de 2023

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 975, DE 3 DE MAIO DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.004666/2023-86. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADO: EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO, Procurador Regional da República, matrícula nº 685. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no art. 6º, inciso II, c/c parágrafo único do Regimento Interno Administrativo do MPF, no uso da competência atribuída pelo art. 3º, inciso XXI, da Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, e de acordo com a Informação nº 4816/2024 (PGR-00161825/2024) da Secretaria de Gestão de Pessoas, em consonância com a Portaria PGR/MPU nº 921, de 18/12/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento da Procuradoria Regional da República da 1ª Região para a Procuradoria Regional da República da 2ª Região, decorrente da remoção impressa na Portaria PGR/MPF nº 151, de 23 de fevereiro de 2024, calculado com base no subsídio percebido pelo membro no mês em que ocorrer o deslocamento para a nova sede, mais indenização por despesas com transporte pessoal para si, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário/bagagem, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 16,67% do valor do subsídio do membro, condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança de domicílio em caráter permanente, bem como observada a disponibilidade orçamentária e financeira. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF Nº 563, de 11 de Julho de 2023

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 986, DE 2 DE MAIO DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.007830/2022-26. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: ROMANA COELHO DE ARAÚJO, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 3924-1. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 2º, inciso VIII, da Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, e de acordo com o contido na Informação 4850/2024 DDS/SGP - PGR-00163128/2024, DEFIRO a licença para capacitação no período de 06/05/2024 a 24/05/2024, referente ao quinquênio aquisitivo de 31/08/2015 a 28/08/2020, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo da Secretaria-Geral do MPF
Portaria SG/MPF Nº 563, de 11 de Julho de 2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SA/MPF Nº 75, DE 6 DE MAIO DE 2024.

Designação de Fiscais de Instrumento Negocial

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: MONICA MORAIS ANTUNES, matrícula 16256.

Fiscal Administrativo Substituto: CARLOS HENRIQUE DE MENDONCA COELHO, matrícula 2568.

Fiscal Técnico: JADSON ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 29338.

Fiscal Técnico Substituto: FABIO EDISON OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 26836.

Fiscal Técnico Substituto: CARINE MARQUES SALIBA REBOUCAS, matrícula 26985.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 32/2024

Empresa: XP ON CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 3.518.065/0001- 29

Objeto: Fornecimento de equipamentos endpoints para videoconferência, de acordo com as especificações técnicas que constam no Termo de Referência e seus anexos, para atendimentos da Procuradoria-Geral da República, PGR e demais unidades do Ministério Público Federal - MPF.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA LEANDRO JUNIOR

PORTARIA SA/MPF Nº 71, DE 6 DE MAIO DE 2024.

Designação de Fiscais de Instrumento Negocial

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Sônia Maria Hernandes Côres, matrícula 7106.

Fiscal Administrativo Substituto: Felipe Fanuchy Ribeiro, matrícula 30375.

Fiscal Técnico: Renata Santiago Moreira Martinelli, matrícula 10809.

Fiscal Técnico Substituto: Laura Adjuto Menezes Brandão Gracindo, matrícula 33242.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 16/2024

Empresa: CASSIO DE MELO FERNANDES, CNPJ nº 30.873.299/0001-50,

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão de contatos com a imprensa (mailing) e ferramenta de envio de releases.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI LUCAS BOIS

PORTARIA SA/MPF Nº 72, DE 6 DE MAIO DE 2024.

Designação de Fiscais de Instrumento Negocial

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: André Barros Martins, matrícula 25969.

Fiscal Administrativo Substituto: Thiago Lopez Medeiros de Souza, matrícula 29272.

Fiscal Técnico: Josebias Brandão de Melo, matrícula 17520.

Fiscal Técnico Substituto: Louis Fernando Aldeberto Popov Cardoso, matrícula 21602.

Fiscal Técnico Substituto: Neuma Rossana Pereira de Macedo, matrícula 20198.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 29/2024

Empresa: GHS INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.797.423/0001-47,

Objeto: Prestação de serviço de coleta, análise e diagnóstico da qualidade do ar ambiental interior, e teste de aspiração em dutos de ar-condicionado, no edifício-sede da Procuradoria Geral da República (PGR), e Anexos 2 e 3, com definição dos valores referenciais indicativos de contaminação biológica e química, além dos parâmetros físicos e identificação das fontes poluentes e fatores de contaminação, apresentando soluções para os problemas detectados.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI LUCAS BOIS

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS Nº 10/2024.

PROPONENTE : PAULO HENRIQUE CORREA DE MOURA
CARGO PROPONENTE : TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO
SUPRIDO : ALEXANDRE TINOCO MENDONCA
MATRICULA SUPRIDO : 20458
JUSTIFICATIVA
ATENDER A DEMANDAS DE CONTRATAÇÕES DE PEQUENOS VALORES QUE SÃO DE UTILIZAÇÃO IMEDIATA E NÃO PASSÍVEIS DE PLANEJAMENTO.

FUNDAMENTOS LEGAIS	
Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Portaria Normativa MF nº 1.344/2023, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Lei nº 14.133/2021.	
NATUREZA DESPESA	VALOR SOLICITADO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5,000.00
33.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2,500.00
33.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1,500.00
PROCESSO: 1.00.000.003189/2024-12	
DATA DA CONCESSÃO: 30/04/2024	
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30/04/2024 à 28/07/2024	
PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 29/07/2024 à 27/08/2024	
Autorizo a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura e saque, no Cartão de Pagamento do Governo federal-CPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.	

DAVI LUCAS BOIS
Ordenador de Despesas Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a DULCINE LETICIA HEISLER, matrícula nº 19746, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 25/11/2022, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 183 = 146
Valor total das 183 remunerações = R\$ 3.217.758,56
Valor total das 146 maiores remunerações = R\$ 2.714.643,88
Média aritmética simples das 146 maiores remunerações = R\$ 18.593,45
Remuneração da servidora no cargo efetivo = R\$ 19.285,94
Teto do RGPS = R\$ 7.087,22
Base Benefício Especial = R\$ 11.506,23
Fator de conversão = 183/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 5.399,08
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência à interessada e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 6 de maio de 2024.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

DESPACHO SGP Nº 997, DE 6 DE MAIO DE 2024.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.36.000.000198/2024-07. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: Procuradoria da República no Estado do Tocantins. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio do despacho PGR-00161346/2024, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, I, e, da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 20.742,94 (vinte mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de graduação em Comunicação Social - Jornalismo e graduação e pós-graduação em Direito da PR-TO, bem como a dispensa do transcurso do prazo mínimo de 15 (quinze) dias entre a autorização prévia desta Secretaria de Gestão de Pessoas e a publicação do edital de abertura, conforme previsão dada pelo art. 20 da Portaria PGR/MPU nº 652/2012. PUBLIQUE-SE.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício do MPF

DESPACHO SGP/MPF Nº 1.006, DE 6 DE MAIO DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.003394/2024-88. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADA: FABIANA FREITAS E SILVA DERZIE LUZ, matrícula nº 19494, ocupante do cargo de Analista do MPU/Comunicação Social, lotada na Procuradoria-Geral da República. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, publicada no DMPF-e nº 193, de 14 de outubro de 2020, e de acordo com o contido na Informação nº 2036/2024 - PGR-00167431/2024, AUTORIZO a lotação provisória, na Procuradoria da República no Distrito Federal, da referida servidora, para exercício de cargo em comissão, CC-3, com fundamento no art. 1º - inciso VI - alínea "a", da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas do MPF em Exercício

DESPACHO SGP/MPF Nº 1.007, DE 6 DE MAIO DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.003394/2024-88. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADA: THALISSA CRISTINA LEÃO SOUZA, matrícula nº 28837, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, lotada na Procuradoria da República no Distrito Federal. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, publicada no DMPF-e nº 193, de 14 de outubro de 2020, e de acordo com o contido na Informação nº 2036/2024 - PGR-00167431/2024, AUTORIZO a lotação provisória, na Procuradoria-Geral da República, da referida servidora, para exercício de cargo em comissão, CC-3, com fundamento no art. 1º - inciso VI - alínea "a", da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas do MPF em Exercício

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRR1 Nº 62, DE 7 DE MAIO DE 2024.

Revoga a Portaria nº 159, de 03 de dezembro de 2021, que regulamenta a realização do trabalho não presencial dos servidores no âmbito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela PORTARIA PGR/MPF Nº 996, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, e pelos incisos I a V do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO os termos da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2024, que regulamenta a jornada de trabalho não presencial dos servidores no âmbito do Ministério Público da União e revoga a Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que a Portaria PRR1 nº 159, de 03 de dezembro de 2021 tem como fundamento a Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, que foi revogada,

resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria PRR1 nº 159, de 03 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

EXTRATO DE DESPACHO.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA Marco Aurelio Dutra Aydos, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Marco Aurelio Dutra Aydos	182	PRR1ª REGIÃO	09/11/2009 a 07/11/2014	07/05/2024 a 17/05/2024	06/05/2024

JOSE ROBALINHO CAVALCANTI
Procurador Regional da República
Procurador-Chefe Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PRR2-ADM Nº 97, DE 6 DE MAIO DE 2024.

Altera a PORTARIA PRR2-ADM Nº 95, de 26 de abril de 2024

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023 e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

CONSIDERANDO a manifestação do Exmo. PRR Dr. Jaime Arnoldo Walter,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA PRR2-ADM Nº 95, de 26 de abril de 2024, para cancelar a substituição do Dr. Jaime Arnoldo Walter no ofício da Dra. Anaiva Oberst Cordovil, no período de 07/05 a 10/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

LEONARDO CARDOSO DE FREITAS

Procurador-Chefe

Procuradoria Regional da República da 2ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 61, DE 6 DE MAIO DE 2024.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

CRISTINA MARELIM VIANNA

Procuradora-Regional da República

Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República da 3ª Região

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
PAULO TAUBENBLATT (MATR.: 647)	PRR3 - 17º OFÍCIO - NUCRIM	Titular afastado para exercício de função eleitoral - Portaria PRR3ª nº 35/2023 (Portaria PGE n. 10, de 23 de outubro de 2023 (PGR-00392225/2023)	11/05/2024 a 15/05/2024.	MARCUS VINICIUS DE VIVEIROS DIAS (MATR.: 806)	PRR3 - 09º OFÍCIO - NUCRIM.	100%
ELAINE CRISTINA DE SA PROENCA (MATR.: 571)	PRR3 - 26º OFÍCIO -NDAC	Titular afastada para atuar como membro auxiliar do Procurador-Geral da República (PORTARIA PGR/MPF Nº 50, DE 22 DE JANEIRO DE 2024)	11/05/2024 a 15/05/2024.	FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGHI (MATR.: 131)	PRR3 - 34º OFÍCIO - NDAC.	80%
OFÍCIO VAGO	PRR3ª – 41º OFÍCIO - NDM	Promoção Subprocurador-geral da República, Portaria PGR/MPF 323/2024, DOU 18/04/2024	16.05.2024 a 20.05.2024	EDUARDO BOTÃO PELELLA	PRR3ª – 30º OFÍCIO - NDM	

PORTARIA Nº 66, DE 7 DE MAIO DE 2024.

Constitui Comissão Especial Responsável pela Classificação de Bens Permanentes da PRR/3ª Região para Desfazimento.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos da lei nº 14.133/21 e da Instrução Normativa SG/MPF nº 9, de 11 de junho de 2019, comporem a Comissão Especial para Classificação e Avaliação de Bens, com vistas à instrução de processo de desfazimento:

I - Presidente: LEANDRO CAMILLI, matrícula nº 22565-7, Técnico do MPU/Administração, código TC-0201.01, classe C, padrão 13;

II – Vice-Presidente: ALCIDES BATTISTIN JUNIOR, matrícula nº 23817-1, Técnico do MPU/Administração, código TC-0201.01, classe C, padrão 12;

II - Membro: FERNANDO DIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 33166-0, Técnico do MPU/Administração, código TC-0201.01, classe A, padrão 1.

Art.2º O Presidente da comissão será substituído pelo Vice em eventuais impedimentos.

Art. 3º Os bens a serem classificados e avaliados serão os discriminados no Relatório SELOG 143/2024 (PRR3ª-00013053/2024).

Art. 4º A Comissão deverá apresentar seu relatório no prazo de 60 (sessenta) dias mencionando o estado de conservação dos bens objeto de desfazimento.

Parágrafo Único. Fica vedado o afastamento por férias para os integrantes da comissão durante o trabalho de coleta de dados.

Art.5º Os integrantes da comissão farão jus à seguinte pontuação no Programa Motivação, do Ministério Público Federal:

I- Presidente: 24 (vinte e quatro) pontos

II-Vice-presidente: 12 (doze) pontos

III-Demais integrantes: 6 (seis) pontos

§1º A concessão dos pontos será condicionada à efetiva participação do servidor nos trabalhos desenvolvidos.

§2º A solicitação de pontos apresentada pelo Presidente será analisada pela Secretaria Regional.

§3º As demais solicitações de pontos apresentadas serão analisadas pelo Presidente da comissão.

Art.6º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se.

CRISTINA MARELIM VIANNA

PORTARIA PRR/3ª REGIÃO Nº 64, DE 6 DE MAIO DE 2024.

Designação de fiscais e gestores de Instrumento Negocial.

O SECRETÁRIO REGIONAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, considerando o disposto no art. 41, inciso XVIII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnicos, Fiscais Administrativos e Gestores no acompanhamento e fiscalização da aquisição formalizada por meio do Termo de Contrato 07/2024, firmado com a empresa ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 16.099.194/0001-64, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos continuados de operação e manutenção preventiva, preditiva e corretiva de sistemas, componentes e instalações prediais, e sistemas de climatização e afins, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, mediante ressarcimento, necessários para execução dos serviços na sede da PRR/3ª Região, desempenhando as atribuições previstas nas Portarias SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019 e PGR/MPU nº 28, de 16 de março de 2023.

I – Fiscal Técnico Titular: Humberto Santiago Pazzini, matrícula 22946;

II – Fiscal Técnico Substituto: Arnaldo Hideo Sensato, matrícula 25956;

III – Fiscal Administrativo Titular: Maria Helena Ferrari Antunes, matrícula 28493;

IV – Fiscal Administrativo Substituto: Taciana Harue Mori, matrícula 29178;

V – Gestora Titular: Renata Sousa Rodrigues Januário Shiraishi, matrícula 26107;

VI – Gestora Substituta: Mariana Scherer Camargo, matrícula 32558.

Art. 2º – Os fiscais e seus substitutos ficam designados até o recebimento do objeto e pagamento.

Art. 3º – Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º – Quando houver a necessidade de mudança do fiscal ou gestor titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º – Considerando que a “atuação na gestão ou na fiscalização de contratos, com designação formal” é fonte de reconhecimento para pontuação, conforme o artigo 6º, inciso XII, da Portaria nº 359, de 29 de abril de 2019 (alterada pela Portaria SG/MPF nº 672, de 22 de agosto de 2019), que institui Programa de Reconhecimento por Resultados, denominado Programa Motivação, dos(as) Servidores(as) no âmbito do Ministério Público Federal, ficam definidos os seguintes critérios:

I – Concessão de 10 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais técnicos, para cada um dos contratos sem dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

II – Concessão de 15 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais técnicos, para cada um dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

- III – Concessão de 10 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais administrativos, para cada um dos contratos sem dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;
- IV – Concessão de 15 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais administrativos, para cada um dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;
- V – Concessão de 05 pontos por ano de vigência contratual aos gestores, para cada um dos contratos sem dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;
- VI – Concessão de 10 pontos por ano de vigência contratual aos gestores, para cada um dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados.
- Art. 6º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se.

ALEXANDRE SAADI
Secretário Regional Substituto

PORTARIA PRR/3ª REGIÃO Nº 65, DE 6 DE MAIO DE 2024.

Designação de fiscais de Instrumento Negocial.

O SECRETÁRIO REGIONAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, considerando o disposto no art. 41, inciso XVIII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnicos, Fiscais Administrativos e Gestores no acompanhamento e fiscalização da aquisição formalizada por meio da Nota de Empenho 2024NE000073, firmado com a empresa NAILSON ROBERTO DA SILVA, CNPJ 50.024.982/0001-20, cujo objeto é a aquisição de materiais de refrigeração, desempenhando as atribuições previstas nas Portarias SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019 e PGR/MPU nº 28, de 16 de março de 2023.

I – Fiscal Técnico Titular: Humberto Santiago Pazzini, matrícula 22946

II – Fiscal Técnico Substituto: Arnaldo Hideo Sensato, matrícula 25956;

III – Fiscal Administrativo e Gestor Titular: Rodolfo Vieira de Freitas, matrícula 2417;

IV – Fiscal Administrativo e Gestor Substituto: Fabio Roberto Barbosa de Andrade, matrícula 26802.

Art. 2º – Os fiscais e seus substitutos ficam designados até o recebimento do objeto e pagamento.

Art. 3º – Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º – Quando houver a necessidade de mudança do fiscal ou gestor titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º – Considerando que a “atuação na gestão ou na fiscalização de contratos, com designação formal” é fonte de reconhecimento para pontuação, conforme o artigo 6º, inciso XII, da Portaria nº 359, de 29 de abril de 2019 (alterada pela Portaria SG/MPF nº 672, de 22 de agosto de 2019), que institui Programa de Reconhecimento por Resultados, denominado Programa Motivação, dos(as) Servidores(as) no âmbito do Ministério Público Federal, ficam definidos os seguintes critérios:

I – Concessão de 10 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais técnicos, para cada um dos contratos sem dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

II – Concessão de 15 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais técnicos, para cada um dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

III – Concessão de 10 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais administrativos, para cada um dos contratos sem dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

IV – Concessão de 15 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais administrativos, para cada um dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

V – Concessão de 05 pontos por ano de vigência contratual aos gestores, para cada um dos contratos sem dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

VI – Concessão de 10 pontos por ano de vigência contratual aos gestores, para cada um dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados.

Art. 6º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

ALEXANDRE SAADI
Secretário Regional Substituto

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA PRR4 Nº 95, DE 6 DE MAIO DE 2024.

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023,

Considerando o estabelecimento de regime de plantões para o funcionamento dos prédios e serviços do Tribunal Regional Federal da 4ª Região no período de 06 a 10 de maio de 2024, nos termos do art. 2º da Portaria TRF4 nº 386/2024, em razão da gravidade dos danos causados pelas fortes chuvas que ocorrem no Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando o estabelecimento de plantão extraordinário de 24h ininterruptas que perdurará enquanto o Sistema E-Proc permaneça indisponível, conforme a Decisão da Corregedora da Justiça Federal da 4ª Região de 6 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República como responsáveis pelo plantão da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, a partir das 11 horas de 6 de maio até as 11 horas de 15 de maio de 2024, com duração de 24 horas, conforme abaixo:

- I - de 11h de 6/5 até 11h de 7/5: Douglas Fischer e Marcus Vinicius Aguiar Macedo;
- II - de 11h de 7/5 até 11h de 8/5: Douglas Fischer e Mauricio Gotardo Gerum;
- III - de 11h de 8/5 até 11h de 9/5: Douglas Fischer e Claudio Dutra Fontella;
- IV - de 11h de 9/5 até 11h de 10/5: Luciana Guarnieri e Daniele Cardoso Escobar;
- V - de 11h de 10/5 até 11h de 11/5: Maria Emília Corrêa da Costa e Fábio Nesi Venzon;
- VI - de 11h de 11/5 até 11h de 12/5: Douglas Fischer e Mauricio Gotardo Gerum;
- VII - de 11h de 12/5 até 11h de 13/5: Douglas Fischer e Marcus Vinicius Aguiar Macedo;
- VIII - de 11h de 13/5 até 11h de 14/5: Maria Valesca de Mesquita e Waldir Alves;
- IX - de 11h de 14/5 até 11h de 15/5: Lafayete Josué Petter e Waldir Alves.

Art. 2º Esta portaria tem aplicação imediata, deverá ser disponibilizada no site desta Procuradoria Regional da República e ter a devida publicação oficial.

ANA LUÍSA CHIODELLI
Procuradora Regional da República
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 53, DE 3 DE MAIO DE 2024.

Altera a Resolução nº 1, de 16 de maio de 2022, que divulga as deliberações do Colegiado de Procuradores Regionais da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, CONSIDERANDO as deliberações do Colegiado de Procuradores Regionais da República da 5ª Região na reunião do dia 17 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os artigos 17-A e 87-D à Resolução, com as seguintes redações:

“Art. 17-A. Se o TRF5 julgar contra a pretensão do Ministério Público Federal em primeiro grau, mas conforme o pronunciamento do PRR, o responsável pela ciência do acórdão poderá resumir o julgado via correio eletrônico – sem prejuízo da comunicação também por outros meios – no prazo de 24 horas, a fim de possibilitar o exame do recurso apropriado, se for o caso, por qualquer um dos Membros, sem necessidade de compensação processual. No caso de comunicação, deverá o titular do feito aguardar o prazo de 2 (dois) dias úteis, após o qual, se não houver manifestação de interesse de recorrer por parte de outro membro, poderá dar saída no processo.”

“Art. 87-D. Cabe aos PRRs naturais colocar um alerta do Único sobre os processos que merecem destaque, para serem julgados em sessão telepresencial, e avisar ao PRR escalado para a respectiva sessão.

Parágrafo único. Deverá a COJUD incluir tal alerta nas pautas que prepara para as sessões de julgamento.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador-Chefe da PRR-5ª Região

PORTARIA Nº 52, DE 3 DE MAIO DE 2024.

Altera a Portaria PRR5 nº 46, de 9 de março de 2023, que designa procuradoras regionais da República para o exercício das funções de Coordenadora e Coordenador substituto de estágio de estudantes de nível superior do curso de Direito da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE ADJUNTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria PRR5 nº 46, de 9 de março de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar as procuradoras regionais da República CAROLINE MACIEL DA COSTA e RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenador substituto de estágio de estudantes de nível superior do curso de Direito desta Procuradoria Regional da República da 5ª Região, pelo período de 2 (dois) anos.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA
Procuradora-Chefe Adjunta da PRR-5ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA PR/AP Nº 158, DE 3 DE MAIO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 996/2023, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, e com fulcro na Portaria PR/AP nº 187, de 30 de agosto de 2023, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 165/2023, de 1º de setembro de 2023, Caderno Administrativo, página 91,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LIVIA QUEIROGA CORREIA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 32220, do encargo de responsável pelo lançamento diário da conformidade dos registros de gestão, no Sistema SIAFI, e pelo arquivo documental dos atos e fatos de gestão, da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 2º Designar a servidora ELEDA PARAGUASSU PANTOJA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5005, para exercer o encargo de responsável pelo lançamento diário da conformidade dos registros de gestão, no Sistema SIAFI, e pelo arquivo documental dos atos e fatos de gestão, da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

JOÃO PEDRO BECKER SANTOS
Procurador-Chefe

PORTARIA PR/AP Nº 159, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 996/2023, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015,

CONSIDERANDO a Portaria SG/MPU nº 1, de 4 de janeiro de 2024, que dispõe sobre os dias de feriados nacionais e os dias de ponto facultativo para o ano de 2024, no âmbito do Ministério Público da União, sem prejuízo à prestação dos serviços considerados essenciais;

CONSIDERANDO o contido no artigo 40, parágrafo único, da Portaria PGR/MPF nº 78, de 21 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria SJAP-DIREF Nº 25/2024 que fixa o dia 31 de maio como ponto facultativo e transfere as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, de 28 para 31 de outubro de 2024 em toda a Justiça Federal da 1ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o art. 1º da Portaria PR/AP nº 20, de 18 de janeiro de 2024, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 15/2024, de 23 de janeiro de 2024, caderno administrativo, página 20

Mês	Descrição	Espécie
Maio	1º de maio de 2024 - Dia do Trabalho 15 de maio de 2024 - Dia de Cabralzinho 30 de maio de 2024 - Corpus Christi 31 de maio de 2024	Nacional Estadual Ponto Facultativo Ponto Facultativo
Agosto	11 de agosto de 2024 - Dia do Advogado	Regimental
Setembro	7 de setembro de 2024 - Independência do Brasil 13 de setembro de 2024 - Criação do Território Federal do Amapá	Nacional Estadual
Outubro	12 de outubro de 2024 - Nossa Senhora Aparecida 31 de outubro de 2024 - Dia do Servidor Público	Nacional Ponto Facultativo
Novembro	1º de novembro de 2024 - Dia de Todos os Santos 2 de novembro de 2024 - Finados 15 de novembro de 2024 - Proclamação da República 30 de novembro de 2024 - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Regimental Nacional Nacional Nacional
Dezembro	8 de dezembro de 2024 - Dia da Justiça 20 a 31 de dezembro de 2024 - Recesso Forense	Regimental Regimental

Art. 2º Dê-se ampla publicidade aos termos contidos nesta portaria, tanto no acesso interno quanto no externo, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Publique-se.

JOAO PEDRO BECKER SANTOS
Procurador-Chefe

PORTARIA PR/AP Nº 160, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 996/2023, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de membros responsáveis pelo cumprimento do plantão judiciário, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá, constituída nos termos do artigo 1º da Portaria PR/AP nº 312, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 2382023 – Caderno Administrativo, divulgado no dia 22 de dezembro de 2023, página 5, para que:

Onde se lê;

20/05/2024 a 26/05/2024	SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO
-------------------------	-----------------------------------

Leia-se;

20/05/2024 a 24/05/2024	ITINERÂNCIA - SISAM
25/05/2024 e 26/05/2024	MILTON TIAGO ARAUJO DE SOUZA JUNIOR

Art. 2º Alterar a escala de membros da Procuradoria da República no Estado do Amapá que officiarão nas audiências criminais designadas no âmbito da Seção Judiciária do Amapá, constituída nos termos do artigo 3º da Portaria PR/AP nº 312, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 2382023 – Caderno Administrativo, divulgado no dia 22 de dezembro de 2023, página 5, para que:

Onde se lê;

20/05/2024 a 26/05/2024	JOAO PEDRO BECKER SANTOS
-------------------------	--------------------------

Leia-se;

20/05/2024 a 24/05/2024	ITINERÂNCIA - SISAM
-------------------------	---------------------

Art. 3º Dê-se ampla publicidade aos termos contidos nesta portaria, tanto no acesso interno quanto no externo, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Publique-se.

JOÃO PEDRO BECKER SANTOS
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 95, DE 7 DE MAIO DE 2024.

Altera a Portaria nº 77, de 11 de abril de 2024, que designa Procuradores da República para atuarem nos 6º e 7º Ofícios da PRAM em itinerância.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as informações constantes do Memorando PR-RS-00036047/2024, relativas à impossibilidade de comparecimento do Procurador da República Ricardo Gralha Massia, designado para itinerância no 6º Ofício no período de 13 a 17/05/2024, por intermédio da Portaria nº 77, de 11 de abril de 2024; Resolve:

I – Alterar o item I da Portaria nº 77, de 11 de abril de 2024, nos seguintes termos:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
-	-	6º	VAGO	13/05/2024 a 17/05/2024	Ricardo Gralha Massia	1177	14ª Ofício PR-RS
-	-	6º	VAGO	20/05/2024 a 24/05/2024	Robson Martins	771	8º Ofício PR-PR
-	-	7º	VAGO	13/05/2024 a 17/05/2024	Leandro Botelho Antunes	1199	1º Ofício PRM-São Gonçalo
-	-	7º	VAGO	20/05/2024 a 24/05/2024	Rafael Klautau Borba Costa	1499	22º OFAMOC/BSB

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
-	-	6º	VAGO	20/05/2024 a 24/05/2024	Robson Martins	771	8º Ofício PR-PR
-	-	7º	VAGO	13/05/2024 a 17/05/2024	Leandro Botelho Antunes	1199	1º Ofício PRM-São Gonçalo
-	-	7º	VAGO	20/05/2024 a 24/05/2024	Rafael Klautau Borba Costa	1499	22º OFAMOC/BSB

II – Designar o Procurador da República abaixo nominado para responder pelo Ofício e o período especificado, na modalidade remota:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
-	-	6º	VAGO	13/05/2024 a 17/05/2024	Ricardo Galha Massia	1177	14º Ofício PR-RS

RAFAEL DA SILVA ROCHA

PORTARIA PR/AM Nº 17, DE 7 DE MAIO DE 2024.

Designa equipe de planejamento da contratação de apoio administrativo, recepcionista, mensageria e operador de reprografia, para atender a necessidade da PR-AM e da PRM-Tabatinga

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão para planejamento da contratação de apoio administrativo, recepcionista, mensageria e operador de reprografia.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, pertencentes ao quadro permanente de pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício na Procuradoria da República no Amazonas, para composição e atuação na referida comissão:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Flávio Marcel Santos Chagas	29380	Analista do MPU/Engenharia Civil	SECGC	Presidente
Valder da Silva Montefusco	18226	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	SESOT	Membro
Gerran Hermogenes Laurentino	32761	Técnico MPU/Administração	PRM-Tabatinga	Membro
João Thiago Cavalcante	20894	Técnico MPU/Administração	COJUD	Membro

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação poderá solicitar auxílio de servidores de outras unidades setoriais no desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade

Art. 4º O Planejamento da Contratação consiste nas seguintes etapas:

I - Estudos Preliminares;

II - Gerenciamento de Riscos; e

III - Termo de Referência

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA MANARTE HANNA
Secretaria Estadual

EDITAL Nº 20, DE 7 DE MAIO DE 2024.

Divulgação do resultado definitivo e homologação do 1º Processo Seletivo Público de 2024 da Procuradoria da República no Amazonas para contratação e formação de cadastro reserva de estagiários de nível Superior em Direito (graduação e pós-graduação)

O Ministério Público Federal no Amazonas – MPF/AM, por meio da Comissão de Processo Seletivo de Estágio designada pela PORTARIA Nº 5, de 09 de janeiro de 2024, com fundamento na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do

Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010 e alterações posteriores, bem como na Portaria PGR/MPF nº 192, de 30 de março de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, e na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação de candidatos que tiveram a autodeclaração confirmada pela comissão de heteroidentificação do Processo Seletivo de Estagiários da Procuradoria da República no Amazonas:

DIREITO - GRADUAÇÃO	
Inscrição	Nome
539	DAVI GOMES MARTINS

DIREITO - PÓS - GRADUAÇÃO	
Inscrição	Nome
414	JOYCE OLIVEIRA DOS SANTOS

Art. 2º Divulgar o resultado final do 1º Processo Seletivo Público de 2024 da Procuradoria da República no Amazonas para contratação de estagiários de nível superior, conforme a seguir:

DIREITO-GRADUAÇÃO

Classif. Geral	Classif. Cota	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Total
1º		383	REBECA DE LIMA NOGUEIRA	22	54	76
2º		19	DERIK SALLES BRAGA	20	38	58
3º		302	ATLAS AUGUSTO BACELLAR NETO	22	32	54
4º		626	LUANNY BHEATRIZ DA SILVA ALVES FIRMO	17	33	50
5º		190	EVELLYN GARCIA FERREIRA DA SILVA	18	30	48
6º		911	GABRIEL DE SIQUEIRA CORRÊA	16	31,5	47,5
7º	1º	539	DAVI GOMES MARTINS (CN)*	16	31	47
8º		315	FRANCYNNE MONTEIRO AQUINO	15	31,5	46,5

DIREITO - PÓS-GRADUAÇÃO

Classif. Geral	Classif. Cota	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Total
1º	1º	414	JOYCE OLIVEIRA DOS SANTOS (CN)*	20	40	60
2º		14	CÉSAR ANDRÉ RODRIGUEZ ESTEVES	24	34,3	58,3
3º		62	ANNA KAROLLINA DA COSTA SILVA	25	30,3	55,3
4º		393	GABRIELLY SENA DE MENDONÇA	17	37,4	54,4
5º		276	VINÍCIUS MIGUEL SANTOS DE SOUZA	18	31	49

(CN)*: Candidato Negro

Art. 3º Homologar o certame e fixar sua validade em 12 (doze) meses, a contar da data deste Edital, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme item IX do EDITAL Nº 6, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

JHONATAN JORDAN PIMENTEL DE OLIVEIRA
Coordenador da Comissão de Processo Seletivo
Portaria nº 5, de 09 de Janeiro de 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21, DE 7 DE MAIO DE 2024.

A Comissão de Processo Seletivo convoca o(s) estudante(s) do curso de DIREITO GRADUAÇÃO, relacionados no quadro abaixo, habilitado(s) no 1º Processo Seletivo de 2024 de Estágio do MPF/AM, para apresentação da documentação e contratação para o Programa de Estágio:

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	UNIDADE
REBECA DE LIMA NOGUEIRA	383	1º		PR/AM
DERIK SALLES BRAGA	19	2º		PR/AM
ATLAS AUGUSTO BACELLAR NETO	302	3º		PR/AM
LUANNY BHEATRIZ DA SILVA ALVES FIRMO	626	4º		PR/AM
EVELLYN GARCIA FERREIRA DA SILVA	190	5º		PR/AM
GABRIEL DE SIQUEIRA CORRÊA	911	6º		PR/AM
DAVI GOMES MARTINS	539	7º	1º	PR/AM
FRANCYNNE MONTEIRO AQUINO	315	8º		PR/AM

O(a) estudante convocado(a) deverá manifestar, por e-mail, interesse na vaga dentro de 2 (dois) dias úteis e enviar a documentação em até 8 (oito) dias úteis para o endereço: pram-estagio@mpf.mp.br.

Relação de documentos:

- Ficha Cadastral do Estagiário ([clique aqui](#));
- Declaração de Inclusão ([clique aqui](#));
- Questionário de Conflito de Interesse ([clique aqui](#));
- 1 (uma) fotografia 3x4;
- Histórico acadêmico;
- Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, informando o período matriculado;
- Cópia dos seguintes documentos pessoais, que deverão ser conferidas com o original:
 - a. Carteira de Identidade e CPF;
 - b. Comprovante de quitação com as obrigações militares (se homem) e eleitorais (se maior de 18 anos); e
 - c. Comprovante de residência.
- Atestado Médico (apto às atividades de estágio);
- Dados Bancários - Conta Corrente (Instituições Conveniadas: BB, Caixa, Santander e Itaú); e
- Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([clique aqui](#)) e Estadual ([clique aqui](#)) ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.

Maiores informações sobre dia, horário e local de apresentação serão fornecidas por e-mail a ser enviado ao(à) candidato(a).

JHONATAN JORDAN PIMENTEL DE OLIVEIRA
Coordenador da Comissão de Processo Seletivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22, DE 7 DE MAIO DE 2024.

A Comissão de Processo Seletivo convoca o(s) estudante(s) do curso de DIREITO PÓS-GRADUAÇÃO, relacionados no quadro abaixo, habilitado(s) no 1º Processo Seletivo de 2024 de Estágio do MPF/AM, para apresentação da documentação e contratação para o Programa de Estágio:

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	UNIDADE
JOYCE OLIVEIRA DOS SANTOS	414	1º	1º	PR/AM
CÉSAR ANDRÉ RODRIGUEZ ESTEVES	14	2º		PR/AM
ANNA KAROLLINA DA COSTA SILVA	62	3º		PR/AM
GABRIELLY SENA DE MENDONÇA	393	4º		PR/AM
VINÍCIUS MIGUEL SANTOS DE SOUZA	276	5º		PR/AM

O(a) estudante convocado(a) deverá manifestar, por e-mail, interesse na vaga dentro de 2 (dois) dias úteis e enviar a documentação em até 8 (oito) dias úteis para o endereço: pram-estagio@mpf.mp.br.

Relação de documentos:

- Ficha Cadastral do Estagiário ([clique aqui](#));
- Declaração de Inclusão ([clique aqui](#));
- Questionário de Conflito de Interesse ([clique aqui](#));

- Declaração OAB Não Ativa (clique aqui) e Protocolo do Pedido de Licenciamento, se aplicável;
 - 1 (uma) fotografia 3x4;
 - Histórico acadêmico;
 - Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, informando o período matriculado;
 - Cópia dos seguintes documentos pessoais, que deverão ser conferidas com o original:
 - a. Carteira de Identidade e CPF;
 - b. Comprovante de quitação com as obrigações militares (se homem) e eleitorais (se maior de 18 anos); e
 - c. Comprovante de residência.
 - Atestado Médico (apto às atividades de estágio);
 - Dados Bancários - Conta Corrente (Instituições Conveniadas: BB, Caixa, Santander e Itaú); e
 - Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal (clique aqui) e Estadual (clique aqui) ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.
- Maiores informações sobre dia, horário e local de apresentação serão fornecidas por e-mail a ser enviado ao(à) candidato(a).

JHONATAN JORDAN PIMENTEL DE OLIVEIRA
Coordenador da Comissão de Processo Seletivo

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA PR/BA Nº 151, DE 6 DE MAIO DE 2024.

Declara ponto facultativo no Ministério Público Federal na Bahia no dia 31 de maio de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 33, incs. I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO a declaração de ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024, na Seção e Subseções Judiciárias da Bahia, nos termos da PORTARIA SJBA-DIREF Nº 21/2024, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Procuradoria da República na Bahia e nas Procuradorias da República nos Municípios, ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua divulgação interna, revogando-se as disposições em contrário.

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS
Procurador-Chefe

PORTARIA PR/BA Nº 152, DE 7 DE MAIO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e o que estatuem o art.1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, e o art. 11º da Portaria nº 70, de 29 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta no expediente PRM-JQE-BA-00001422/2024,, resolve:

I- Autorizar o servidor THIAGO DE MELO MARQUES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, a conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Vitória da Conquista, na ausência do Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte.

II - Tonar sem efeito a Portaria PR/BA Nº 523, de 18 de dezembro de 2015.

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 153, DE 7 DE MAIO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação para substituição no 1º Ofício da PRM-Barreiras, constante na Portaria PR/BA nº 116, de 09 de abril de 2024, publicada no DMPF-e nº 72, de 18 de abril de 2024, correspondente ao período de 27/05/2024 a 29/05/2024, e 31/05/2024, tendo em vista o cancelamento das folgas do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência ao Secretário Estadual, às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, Tecnologia da Informação e Comunicação.

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS
Procurador-Chefe

PORTARIA PR/BA Nº 154, DE 7 DE MAIO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e o que estatuem o art.1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, e o art. 11º da Portaria nº 70, de 29 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta no expediente PRM-JQE-BA-00001422/2024,, resolve:

I - Autorizar o servidor THIAGO DE MELO MARQUES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, a conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Jequié, na ausência do Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte.

II - Tonar sem efeito a Portaria PR/BA Nº 523, de 18 de dezembro de 2015.

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

DESPACHO/GAB/CHEFIA Nº 9.812, DE 7 DE MAIO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 56, inciso VIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Alterar a lotação da servidora IZABEL UCHOA DE ALBUQUERQUE, matrícula 14677, do Grupo de Autuação e Combate ao Crime Organizado - GAECO para a Seção de Atendimento ao Cidadão - SAC da PR/CE.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 115, DE 6 DE MAIO DE 2024.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, instituídas pelo art. 50, II, da Lei Complementar nº 75/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Maria Rodrigues de Sales Marcelino, matrícula nº 4736-8, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, e Igor Montijo Salviano, matrícula nº 21182, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, para registrar mensalmente, por meio da transação REGCONFOP do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), a Conformidade de Operadores da Unidade Gestora (PRDF), nos termos do Art. 30, Parágrafo 1º, inciso II da IN/STN nº 30/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA
Procuradora-Chefe

PORTARIA PRDF Nº 117, DE 6 DE MAIO DE 2024.

A Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Distrito Federal, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRDF Nº 264/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria PRDF Nº 97, de 22 de abril de 2024, que trata da designação de Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos da PRDF:

I – Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
Marina Selos Ferreira	1116	PR-DF -21º OFÍCIO	Desoneração de 60%. Decisão 46/2023 – AJA, de 14/04/2023	02 a 16/5/2024	Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira	990	PR-DF - 5º OFÍCIO

II – Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
Marina Selos Ferreira	1116	PR-DF -21º OFÍCIO	Desoneração de 60%. Decisão 46/2023 – AJA, de 14/04/2023	03 a 16/5/2024	Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira	990	PR-DF - 5º OFÍCIO

ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 118, DE 7 DE MAIO DE 2024.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, instituídas pelo art. 50, II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo art. 56, VI, da Portaria PGR nº 357/2015, resolve:

1. Dispensar, a partir de 14 de fevereiro de 2024, o servidor EDIE PAULO ASSIS PEIXOTO ALVES, matrícula nº 28668, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual da Chefia do Núcleo Criminal Judicial, Código FC-03, da Procuradoria da República no Distrito Federal.

2. Designar o servidor MEIQUE MILER PANTOJA DA COSTA, matrícula nº 4684, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual da Chefia do Núcleo Criminal Judicial, Código FC-03, da Procuradoria da República no Distrito Federal.

ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 103, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no art. 56, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015, em referência ao PGEA 1.17.000.000385/2023-57, RESOLVE:

Art. 1º Fixar o trânsito do servidor Rafael Carvalho Tavira Santos, conforme a seguir indicado:

Trânsito	Unidade de origem	Nome	Matrícula	Unidade de destino	Lotação
10/05/2024 a 24/05/2024	Linhares	Rafael Carvalho Tavira Santos	25408	PR-ES	PR-ES/GABPC/SE/COJUD/NUCIV

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SENRA
Procurador-Chefe Substituto

PORTARIA PR/ES Nº 102, DE 3 DE MAIO DE 2024.

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho para elaboração do Manual de Rotinas dos Processos de Aquisição de Bens e Contratações de Serviços na Procuradoria da República no Espírito Santo.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas nos arts. 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, alinhado ao Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2022-2027 (Portaria PGR/MPF nº 3, de 11 de fevereiro de 2022), especialmente na perspectiva de Processos Internos, com foco no objetivo estratégico de aprimorar os processos de trabalho, conferindo-lhes utilidade e eficiência, em referência ao Despacho 2943/2024 SE/PRES, consoante o PGEA n.1.17.000.000585/2024-91, resolve:

Art. 1º Prorrogar para o dia 17 de junho de 2024 o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho para elaboração do Manual de Rotinas dos Processos de Aquisição de Bens e Contratações de Serviços na Procuradoria da República no Espírito Santo, instituído pela Portaria PRES nº49, de 13 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA PR/GO Nº 100, DE 6 DE MAIO DE 2024.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e o art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República HÉLIO TELHO CORRÊA FILHO e ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS para exercerem, respectivamente, a função de Coordenador e Coordenador Substituto do GAECO/MPF/GO, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar a partir de 1/4/2024.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se

LEA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA PR/MT Nº 178, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PR/MT, nos termos da Portaria PR/MT nº212/2023, de 28 de julho de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria nº 212 de 28/07/2023, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR/MPF nº 996 de 24 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO

Nome	Mat.	Ofício	Motivo	Período da Substituição	Nome	Mat.	Ofício
Vanessa Cristhina M. Z. R. Scarmagnani	1142	8º Ofício	folga compensatória	31/05/2024	Erich Raphael Masson	1579	10º Ofício

ERICH RAPHAEL MASSON
Procurador da República
Procurador-Chefe Substituto do MPF/MT

PORTARIA PR/MT Nº 181, DE 6 DE MAIO DE 2024.

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PR/MT, nos termos da Portaria PR/MT nº 212/2023, de 28 de julho de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria nº 212 de 28/07/2023, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR/MPF nº 996 de 24 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO

Nome	Mat.	Ofício	Motivo	Período da Substituição	Nome	Mat.	Ofício
Frederico Siqueira Ferreira	1600	3º Ofício	licença tratamento de saúde	06 a 07/05/2024	Erich Raphael Masson	1579	10º Ofício

ERICH RAPHAEL MASSON
Procurador da República
Procurador-Chefe Substituto do MPF/MT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PR/MS Nº 95, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Escala de Plantão Judiciário no mês de MAIO de 2024. Procuradorias da República no Estado de Mato Grosso do Sul, Unidades de Campo Grande, Três Lagoas e Corumbá.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, considerando o teor da Resolução CSMPP nº 159, de 6 de outubro de 2015, bem como o previsto na Portaria PR/MS nº 20, de 7 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para o exercício de plantão, como representantes do Ministério Público Federal perante a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul, nos DIAS ÚTEIS, das 18 horas até as 8 horas do próximo dia útil, conforme quadro a seguir:

DATA	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA	OFÍCIO DE LOTAÇÃO
06, 07, 08 e 09 de maio de 2024	SILVIO PETTENGILL NETO	11º Ofício/PR/MS
13, 14, 15 e 16 de maio de 2024	DANIEL HAILEY SOARES EMILIANO	7º Ofício/PR/MS
20, 21, 22 e 23 de maio de 2024	LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO	4º Ofício/PR/MS
27 e 28 de maio de 2024	ANALICIA ORTEGA HARTZ	2º Ofício/PR/MS

Art. 2º Designar os Procuradores da República para o exercício de plantão, como representantes do Ministério Público Federal perante a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul, nos FINAIS DE SEMANA, PONTO FACULTATIVO e FERIADO, das 18 horas do último dia útil, data de início, até as 8 horas do último dia, data de término, conforme quadro a seguir:

PERÍODO	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA	OFÍCIO DE LOTAÇÃO
10 a 13 de maio de 2024	SILVIO PETTENGILL NETO	11º Ofício/PR/MS
17 a 20 de maio de 2024	DANIEL HAILEY SOARES EMILIANO	7º Ofício/PR/MS
24 a 27 de maio de 2024	LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO	4º Ofício/PR/MS
29 de maio a 03 de junho de 2024	ANALICIA ORTEGA HARTZ	2º Ofício/PR/MS

Art. 3º Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação/PR/MS, à Coordenação de Gestão de Pessoas/PR/MS e às Coordenadorias/PRM/TLS e CRA/MS.

Art. 4º Publique-se no DMPF-e.

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES

PORTARIA PR/MS Nº 96, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Escala de Plantão Judiciário no mês de MAIO de 2024. Procuradoria da República no Município de Dourados no Estado de Mato Grosso do Sul.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, considerando o teor da Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, bem como o previsto na Portaria PR/MS nº 020, de 7 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para o exercício de plantão, como representantes do Ministério Público Federal perante a 2ª, 5ª e 6ª Subseções Judiciárias da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul, nos DIAS ÚTEIS, das 18 horas até as 8 horas do próximo dia útil, conforme quadro a seguir:

DATA	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA	OFÍCIO DE LOTAÇÃO
06, 07, 08 e 09 de maio de 2024	CAIO HIDEKI KUSABA	5º Ofício/ PRM/Dourados/MS
13, 14, 15 e 16 de maio de 2024	JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO	1º Ofício/PR/MS
20, 21, 22 e 23 de maio de 2024		
27 e 28 de maio de 2024	MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA	1º Ofício/ PRM/Dourados/MS

Art. 2º Designar os Procuradores da República para o exercício de plantão, como representantes do Ministério Público Federal perante a 2ª, 5ª e 6ª Subseções Judiciárias da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul, nos FINAIS DE SEMANA, PONTO FACULTATIVO e FERIADO, das 18 horas do último dia útil, data de início, até as 8 horas do último dia, data de término, conforme quadro a seguir:

PERÍODO	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA	OFÍCIO DE LOTAÇÃO
10 a 13 de maio de 2024	CAIO HIDEKI KUSABA	5º Ofício/ PRM/Dourados/MS
17 a 20 de maio de 2024	JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO	1º Ofício/PR/MS
24 a 27 de maio de 2024		

29 de maio a 03 de junho de 2024	MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA	1º Ofício/ PRM/Dourados/MS
----------------------------------	----------------------------------	-------------------------------

Art. 3º Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação/PR/MS, à Coordenação de Gestão de Pessoas/PR/MS e à Coordenadoria/PRM/DRS/MS.

Art. 4º Publique-se no DMPF-e.

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA PR-PB Nº 131, DE 3 DE MAIO DE 2024.

Designa Procuradores da República para exercerem as funções de Procurador Coordenador de Estágio titular e substituto da PR/PB.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República RODRIGO GOMES TEIXEIRA e BRUNO BARROS DE ASSUNÇÃO para exercerem as funções de Coordenador do Programa de Estágio, titular e substituto, respectivamente, no âmbito da Procuradoria República da Paraíba, no período de 1º de maio de 2024 até 30 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

BRUNO GALVÃO PAIVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 158, DE 6 DE MAIO DE 2024.

Designa Procuradora da República para atuar em substituição nos escritórios da PR/PE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE ADJUNTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, na Portaria PGR n. 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradora da República para atuar em substituição, nos escritórios da PR/PE, sem deslocamento de sua sede funcional, no período a seguir indicados:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Luiz Vicente de Medeiros Queiroz Neto	915	PR-PE 8º Ofício	desoneração no ofício de origem em virtude da participação em itinerância em outra unidade	27 a 31/5/2024	Ana Fabíola de Azevedo Ferreira	1362	PR-PE 20º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JUNIOR
Procurador-Chefe Adjunto

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 159, DE 6 DE MAIO DE 2024.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PRM-Garanhuns em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE ADJUNTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, na Portaria PGR n. 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PRM-Garanhuns, sem deslocamento de suas sedes funcionais, nos períodos a seguir indicados:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
André Estima de Souza Leite	1509	1º Ofício da PRM-Garanhuns	atuação exclusiva em ofício especial nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução CSMPF nº 146/2013 e no § 6º do art. 2º da Portaria PRPE/Adm. nº 152/2021.	6 a 19/5/2024	Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves	1475	1º Ofício da PRM Caruaru
André Estima de Souza Leite	1509	1º Ofício da PRM-Garanhuns	atuação exclusiva em ofício especial nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução CSMPF nº 146/2013 e no § 6º do art. 2º da Portaria PRPE/Adm. nº 152/2021.	20/5/2024	Cláudio Henrique Cavalcante Machado Dias	1254	PR-PE 14º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JUNIOR
Procurador-Chefe Adjunto

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 160, DE 6 DE MAIO DE 2024.

Designa Procuradora da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Caruaru em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE ADJUNTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, na Portaria PGR n. 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradora da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Caruaru, nos períodos a seguir indicados:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Mara Elisa de Oliveira	1381	2º Ofício da PRM Caruaru	desoneração no ofício de origem em virtude da participação em itinerância em outra unidade	20 a 24/5/2024	Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves	1475	1º Ofício da PRM-Caruaru

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JUNIOR
Procurador-Chefe Adjunto

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 161, DE 6 DE MAIO DE 2024.

Torna sem efeito designação de procurador da República para atuar em substituição no ofício da PRPE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE ADJUNTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, na Portaria PGR n. 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n. 128, de 12.4.2024, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, n. 70/2024 – Administrativo, página 102, dia 16/4/2024, tornando sem efeito a designação do procurador da República LUCIANO SAMPAIO GOMES ROLIM (4º Ofício da PR-PE) para atuar em substituição no Ofício da procuradora da República CAROLINA DE GUSMÃO FURTADO (7º Ofício da PR-PE), no período de 20 a 26/5/2024.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador-Chefe Adjunto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 47, DE 7 DE MAIO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República FERNANDO ROCHA DE ANDRADE e PAULO SÉRGIO DUARTE DA ROCHA JÚNIOR para os cargos de Coordenador Titular e Coordenador Substituto, respectivamente, do Núcleo de Combate à Corrupção e outro Ilícitos (NCC), pelo prazo de 1 (um) ano, a contar do dia 15 de maio de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 43, DE 7 DE MAIO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Procurador da República EMANUEL DE MELO FERREIRA para exercer a função de Coordenador Substituto da Procuradoria da República no Município de Mossoró, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir do dia 15 de maio de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO SÉRGIO DUARTE DA ROCHA JÚNIOR
Procurador-Chefe Substituto

PORTARIA Nº 44, DE 7 DE MAIO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/CP/RN, de 30 de maio de 2011, que institui normas sobre organização de ofícios e divisão de atribuições na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, que nomeia o Procurador da República GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão, código CC-5, de Procurador-Chefe da Procuradoria da República do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Procurador da República GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR para exercer a função de Procurador Distribuidor da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Na ausência da titular, as funções do Procurador Distribuidor serão exercidas pelo Procurador-Chefe Substituto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO SÉRGIO DUARTE DA ROCHA JÚNIOR
Procurador-Chefe Substituto

PORTARIA Nº 45, DE 7 DE MAIO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República VICTOR MANOEL MARIZ e RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES para ocuparem as funções de Coordenador Titular e Coordenador Substituto, respectivamente, do Núcleo Criminal (NUCRIM), pelo prazo de 1 (um) ano, a contar do dia 15 de maio de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO SÉRGIO DUARTE DE CARVALHO JÚNIOR
Procurador-Chefe Substituto

PORTARIA Nº 46, DE 7 DE MAIO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Procuradora da República CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS e o Procurador da República LUÍS DE CAMÕES LIMA BOAVENTURA nos cargos de Coordenadora Titular e Coordenador Substituto, respectivamente, do Núcleo da Cidadania e Ambiental (NCA), pelo prazo de 1 (um) ano, a contar do dia 15 de maio de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO SÉRGIO DUARTE DA ROCHA JÚNIOR
Procurador-Chefe Substituto

PORTARIA Nº 48, DE 7 DE MAIO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República ILIA FREIRE FERNANDES BORGES BARBOSA e HIGOR REZENDE PESSOA para ocuparem as funções de Procuradora-Coordenadora Titular e Procurador-Coordenador Substituto, respectivamente, da Seção de Pesquisa e Análise Descentralizada (SEPAD), pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 15 de maio de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO SÉRGIO DUARTE DA ROCHA JÚNIOR
Procurador-Chefe Substituto**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA PR/RS Nº 200, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOU - Seção II de 28/11/2023,

e CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Presidência da OAB/RS, solicitando a suspensão das audiências e prazos processuais, no âmbito desta Procuradoria República no Rio Grande do Sul (Ofício Circular nº 25/2024/Presidência);

CONSIDERANDO a declaração do estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul (Decreto nº 57.596, de 1º de maio de 2024), em decorrência dos eventos climáticos adversos provocados pelas chuvas intensas ocorridas nos últimos dias; e

CONSIDERANDO a suspensão dos prazos processuais, sessões e audiências, nos dias 6 a 10 de maio de 2024, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e na Seção Judiciária do Rio Grande do Sul (Portaria TRF4 nº 386, de 3 de maio de 2024),

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos nos processos administrativos em trâmite na Procuradoria da República no Rio Grande do Sul e Procuradorias da República nos Municípios a ela vinculadas, nos dias 2 a 10 de maio de 2024, ressalvados os casos de urgência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA PGR Nº 58, DE 6 DE MAIO DE 2024.

Designa responsável pela implementação do Plano de Emergência da planta das Procuradorias da República de Rondônia e do Município de Ji-Paraná.

A PROCURADORA-CHEFE da Procuradoria da República no Estado de Rondônia - PR/RO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DAIENY KETLEIN COSTA E FERREIRA BISINELLA, matrícula 32439, como responsável pela implementação do Plano de Emergência da planta desta Procuradoria da República em Rondônia e da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Publique-se. Dê-se ciência.

-

DANIELA LOPES DE FARIA
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 71, DE 7 DE MAIO DE 2024.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da sindicância investigativa PGEA nº 1.31.000.000570/2024-53.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, pela Portaria PGR nº 382/2015 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), e tendo em vista o disposto no art. 55 da Portaria PGR/MPU nº 142/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de maio de 2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da sindicância investigativa instituída pela Portaria PRRO nº 29/2024, divulgada no DMPF-e nº 51/2024, publicada em 15 de maio de 2024, pág. 42, incumbida de apurar dos fatos constantes da Certidão nº 148/2024 GABPC - PR-RO-00007503/2024 e documentos a ela pertinentes, em face das razões apresentadas pelo servidor responsável pela condução da investigação, por meio do Despacho nº 123/2024 (PR-RO-00017268/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA LOPES DE FARIA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA PR/SP Nº 359, DE 7 DE MAIO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando solicitação da Coordenadoria da PRM de Guarulhos (ofício 595/2024 – PRM-GRL-SP-00006252/2024), RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 511, de 18 de agosto de 2022 (PR-SP-00104088/2022), para fazer constar na Coordenação de Estágio da Procuradoria da República no Município de Guarulhos:

Titular: Guilherme Rocha Gopfert

Substituto: Leandro Musa de Almeida

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

EXTRATO DE DESPACHO.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Fabio Elizeu Gaspar, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Fabio Elizeu Gaspar	854	PR-SP	01/12/2016 a 29/11/2021	29/05/2024 a 29/05/2024	06/05/2024
Fabio Elizeu Gaspar	854	PR-SP	01/12/2016 a 29/11/2021	03/06/2024 a 03/06/2024	06/05/2024

MARCOS ANGELO GRIMONE

Procurador da República

Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA PRSE Nº 104, DE 7 DE MAIO DE 2024.

Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para concluir os trabalhos sobre a apuração dos fatos objeto do PGEA nº 1.35.000.000302/2023-10.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO as razões apresentadas no Memorando nº 10/2024-CPD/PRSE (PR-SE-00018518/2024);

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, nos termos abaixo, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída por meio da Portaria PRSE nº 44, de 10 de março de 2023, publicada no DMPF-e nº 48, de 13 de março de 2023, pág. 12, para, sob a presidência da primeira, concluir os trabalhos e apresentar relatório final do Processo Administrativo Disciplinar PGEA nº 1.35.000.000302/2023-10:

I – ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Procuradora da República, matrícula nº 1391;

II – CLÉLIO BARRETO CRUZ NOGUEIRA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 12363;

III – BÁRBARA PRISCILLA ALMEIDA CANUTO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 30025.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 44, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo Disciplinar PGEA nº 1.36.000.000207/2023-71, que relata suposta falta disciplinar praticada por servidor(a) da PR/TO, bem como o teor do Memorando nº 7/2024/GABPR7-DMD (PR-TO-00011307/2024), que solicita a recondução da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

CONSIDERANDO ainda, o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112/1990, bem como a necessidade recondução dos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar todas as circunstâncias da suposta infração noticiada;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar: JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5044, CÍCERO ERIVELTHON GOMES DE MELO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 13045 e LAILA BATISTA SOEIRO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 16285.

Parágrafo único. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Dê-se ciência. Publique-se.

ALVARO LOTUFO MANZANO

PORTARIA Nº 46, DE 2 DE MAIO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor EDILSON DE SOUSA MOTA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 6047, do encargo de substituto eventual do servidor responsável pela Conformidade dos Registros de Gestão no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Tocantins, quando coincidirem as ausências do(a) servidor(a) designado(a) para o referido encargo e seu respectivo substituto.

Art. 2º DESIGNAR o servidor BRUNO VENANCIO DO PRADO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 32946 e a servidora WALKIRIA OZORIO CORREA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 33325 para o encargo de substituto eventual do servidor responsável pela Conformidade dos Registros de Gestão no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Tocantins, quando coincidirem as ausências do(a) servidor(a) designado(a) para o referido encargo e seu respectivo substituto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

ALVARO LOTUFO MANZANO

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 85/2024
Divulgação: terça-feira, 7 de maio de 2024 - Publicação: quarta-feira, 8 de maio de 2024**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5916
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Olga Guimarães Vieira
Coordenadora de Tratamento, Editoração e Publicação**

**Guilherme Rafael Alves Vargas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**